



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ATO DE REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De: Lucilene Turra Dias
Secretária Municipal de Turismo

Para: Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Piratuba/SC, 18 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Diante das Justificativas contidas em anexo, bem como nos demais documentos acostados no processo, solicito autorização para abertura de processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE**, objetivando a contratação de Show da **BANDA OS MONTANARI**, pelas seguintes considerações:

- ✓ O Kerb, festa típica que surgiu na Alemanha é uma das principais manifestações culturais da colonização alemã do município de Piratuba, nele estão presentes todos os principais aspectos da cultura germânica;
- ✓ É o maior evento cultural do município, que é realizado todos os anos no primeiro final de semana de Janeiro e além da comunidade local que participa do evento, ele tornou-se também um grande atrativo turístico, por conta da grande participação dos visitantes no Kerb, por este motivo já a alguns anos a festa tem duração de 10 dias;
- ✓ O município de Piratuba no seu calendário de eventos tem a 110ª edição do Kerb e dentro dessa programação promoverá o Kerb na Praça, considerando a necessidade de fornecer aos participantes do Evento uma programação excelente, é imprescindível a contratação de artistas que estejam na mídia com experiência;
- ✓ Para tanto, resolveu-se contratar a **Banda Os Montanari**, entendendo-se que a banda tem o potencial que precisamos para fazer parte de uma programação tão importante para Piratuba como o nosso Kerb;
- ✓ A estreia da banda Os Montanari ocorreu precisamente no dia 03 de setembro de 1958, na Rádio Rural de Concórdia – SC, no programa “Brasil de Canto a Canto”, apresentação e produção de Vicente Ribeiro da Silveira. Um anseio de Bruno Montanari, que foi abraçado pelo irmão Oswaldo Montanari;
- ✓ O começo não foi fácil e os jovens irmãos Montanari (Bruno e Oswaldo), acompanhados dos músicos Fridolino Kiekov, Arthur Tessmann, Erwino Vatzlawick, Urbano Bloss e Werno Falk, viram-se forçados a enfrentar uma série de dificuldades. Em contrapartida, porém, contavam com a ajuda e apoio da



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

emissora, de seu diretor Olavo Rigon, do Prof. Vicente Telles, jaraguense radicado no Rio de Janeiro e diretor de uma academia de música e tantas outras pessoas amigas que jamais negaram o seu apoio para que o conjunto se mantivesse unido e coeso naqueles tempos realmente difíceis. Um outro fator também os incentiva, a falta de bandinhas e conjuntos para animação dos alegres Kerbs (Festas típicas alemãs) do interior da região. As contratações foram surgindo, e num breve espaço de tempo a Bandinha Os Montanari tornou-se famosa. Seus componentes passaram a dedicar-se integralmente à música, fator que favoreceu muito na homogeneidade do conjunto;

- ✓ Em 02 de janeiro de 1971, um triste episódio marcou a trajetória da então Orquestra Os Montanari. Um acidente interrompeu a vida de Oswaldo Montanari. O irmão Bruno, desolado, afastou-se da música e anunciou que nunca mais iria tocar. Apesar do coração enlutado, Bruno repensou a decisão e atendeu aos inúmeros pedidos para que a banda retomasse as atividades;
- ✓ Em 1977, a Orquestra mudou-se para a cidade de Blumenau – SC. Neste mesmo ano, os filhos também passaram a integrar o grupo. Dez anos depois, o comando de Os Montanari passou para os filhos e demais músicos;
- ✓ Atualmente a banda toca em várias regiões do Brasil e também em vários países da América do Sul. No repertório, canções típicas de tradição alemã, variando conforme o baile ou a festa típica de cada região, em setembro de 2018, Os Montanari completaram 60 anos de atividade e têm em sua discografia mais de 30 discos gravados;
- ✓ Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do objeto em questão, encontra-se fundamentada, a teor do disposto nos incisos III, do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Lucilene Turra Dias
Secretária Municipal de Turismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De: Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Para: Setor Financeiro, Comissão Permanente de Licitações e Setor de Compras e Licitações

Piratuba/SC, 18 de dezembro de 2023.

Nos termos do Ato de Requisição, expedido pela Secretária Municipal de Turismo, autorizo a abertura de processo de contratação por inexigibilidade de licitação.

Encaminhe-se o presente processo, para tramitação pelos setores competentes:

1. Setor Financeiro:

1.1. Para emitir a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, indicando o número da Dotação Orçamentária disponível para fazer frente às despesas, bem como informando sobre o impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento ao art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, após, remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação e posterior ao Setor de Compras e Licitações, que deverá anexar os mesmos ao processo;

2. Comissão Permanente de Licitação, para:

2.1. Análise dos documentos de habilitação da Empresa.

3. Setor de Licitação e Compras, para:

3.1. Confecção da Minuta de Contrato, devendo, *a posteriori*, ser remetida para aprovação da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, bem como para manifestação acerca do cumprimento, no presente processo, dos requisitos do art. 26, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.666/93.

Determinam-se as providências de estilo.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referente ao processo administrativo nº 123/2023

Piratuba/SC, 18 de dezembro de 2023.

Em atenção à determinação do Gabinete do Prefeito, verifica-se que os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE** são válidos.

KARLA RIFFEL DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

De: CARLOS ALBERTO MALTAURO
Setor de Compras e Licitações

Para: OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

Piratuba/SC, 18 de dezembro de 2023.

Prezado Prefeito,

Conforme determinação contida na comunicação de Autorização para Abertura de Processo de Contratação por Inexigibilidade de Licitação, e, após o processo tramitar pelos Setores Competentes para as devidas providências, encaminhamos, para sua assinatura, a contratação de Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE.**

CARLOS ALBERTO MALTAURO
Supervisor de Compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Referente ao processo administrativo nº 123/2023.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu pareceres favoráveis, **RATIFICO** a contratação de apresentador artístico pela empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE**, tendo como fundamento o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Piratuba/SC, 18 de dezembro de 2023.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal